



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000004882-0

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2023

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e AD VALOREM MAPENG LTDA (CNPJ 68.314.293/0001-15) para elaboração de laudos de avaliação de imóvel (sob demanda) em região de Curitiba, RMC, Ponta Grossa e Litoral.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/2023, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, no percentual de 5,172370%, sobre os preços atualizados pelo 1º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato Original e TERCEIRA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 101/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Os valores **unitários** constam do ANEXO I deste termo.

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 594,11 (quinhentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **30/10/2025**, conforme Contrato nº 101/2023.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.05 Serv. Téc. Profissionais / Avaliação de imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF: Nome/CPF:

2º TAp – CONTRATO Nº 101/2023 – AD VALOREM MAPENG LTDA (CNPJ 68.314.293/0001-15)
REAJUSTE 2025 – DATA BASE 30/10 - VIGÊNCIA CONTRATADA 11/12/2026

PERÍODO	out./2024 a set./2025
IPCA-IBGE	5,172370%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE – Cláusula 7.8.3)	5,172370%

LOTE	LOCAL	DESCRIÇÃO		QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (AVALIAÇÕES) (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (AVALIAÇÕES) (R\$)	
01	Curitiba, RMC, Ponta Grossa e Litoral.	Laudo de Avaliação de Imóvel (Determinação do valor de mercado do bem).	Até 500 m²	3	382,83	1.148,49	9.189,24	402,63	1.207,89	9.664,53	
			De 500 a 1000m²	3	382,90	1.148,70		402,71	1.208,13		
			Acima de 1000m²	6	382,90	2.297,40		402,71	2.416,26		
			Laudo de	Até 500 m²	3	382,88		1.148,64	402,68		1.208,04
			Avaliação de	De 500 a 1000m²	3	382,89		1.148,67	402,69		1.208,07
			(Determinação								
			do valor de								
			locação do								
	Acima de 1000m²	6	382,89	2.297,34	402,69	2.416,14					
VALOR MAXIMO ESTIMADO (LOTE 1)					10.389,24		10.864,53				
VALOR ADICIONAL								594,11			



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO**, Analista da Defensoria Pública, em 25/11/2025, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO**, Analista da Defensoria Pública, em 25/11/2025, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 25/11/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198978** e o código CRC **6C5463A0**.



Nota de Reserva

Encerrado até Setembro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000265	31/10/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			118,82

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000004882-0

Observação
Reajuste contrato 101/2023 - AD Valorem Mapeng - Serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóveis. CNPJ: 68.314.293/0001-15

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=a5625da2fe1547179d4f2956a3b5682a

Assinatura



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 939
Disponibilização: 25/11/2025
Publicação: 25/11/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2023 (Pregão Eletrônico nº 42/2023)

Reajuste 2025

Processo SEI: 25.0.000004882-0

Contratada: AD VALOREM MAPENG LTDA. (CNPJ Nº 68.314.293/0001-15).

Objeto: Reajuste 2025 de contrato para elaboração de laudo de avaliação de imóveis para Curitiba, RMC, Ponta Grossa e Litoral.

Índice: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, no percentual de 5,172370%.

Valor Máximo Estimado: R\$ 594,11 (quinhentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

Vigência: A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, acompanhando a vigência atual do contrato.

Efeitos financeiros: A data base é 30/10/2025.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.05 Serv. Téc. Profissionais / Avaliação de imóveis.

Fundamento legal: arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula SÉTIMA do Contrato Original e TERCEIRA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 101/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/11/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0198979 e o código CRC **65952832**.